



Comprovante de Publicação

Nº: 27788

Data/Hora Veiculação: 18/10/2015 12:46

Ato: **NOTIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - PROCESSO 1149/2015 - G.M.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA EEP.**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, FONOAUDIOLÓGICOS E LABORATORIAIS DAS UNIDADES E SERVIÇO**

Tipo: **Notificação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos médico hospitalares e veterinários, odontológicos, fisioterápicos, fonoaudiológicos e laboratoriais das unidades e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e equipamentos analíticos da Vigilância em Saúde, com fornecimento total de peças e materiais, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. À G.M.B. Comércio, Assistência Técnica e Calibração Ltda EEP. Prezado Fornecedor, Em atendimento ao disposto no Edital do Processo Licitatório nº 1149/2015 encaminhamos a presente NOTIFICAÇÃO para que sejam sanadas integralmente as pendências a seguir elencadas. "3.2.2. QUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA: e) Após realizado o chamado pelo Departamento de Infraestrutura (DINFRA) a CONTRATADA deverá estar no local de atendimento em no máximo 04 (quatro) horas, devendo executar os serviços de correção em até 05 (cinco) dias úteis." (grifou-se)**

Identificação:

3867/2015

Data

Publicação :

19/10/2015

Completo

Página 1 de 1 Ofício nº 519/2015 - NAF Araucária, 01 de outubro de 2015. Prezado Fornecedor, Em atendimento ao disposto no Edital do Processo Licitatório nº 1149/2015 encaminhamos a presente NOTIFICAÇÃO para que sejam sanadas integralmente as pendências a seguir elencadas. "3.2.2. QUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA: e) Após realizado o chamado pelo Departamento de Infraestrutura (DINFRA) a CONTRATADA deverá estar no local de atendimento em no máximo 04 (quatro) horas, devendo executar os serviços de correção em até 05 (cinco) dias úteis." (grifou-se) Para tanto, estipula-se o prazo improrrogável de 48 horas para entrega de todos os equipamentos pendentes, reparados ou acompanhados de laudo que justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão nº 05/2015 ? Processo Licitatório 1149/2015. Insta salientar que estão salvaguardados os princípios da Ampla Defesa e Contraditória. Atenciosamente. ROGÉRIO DONATO KAMPA Secretário Municipal de Saúde À G.M.B. Comércio, Assistência Técnica e Calibração Ltda EEP. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.16 10:29:07 -0300